**REQUERIMENTO Nº 25 / 2014**

Senhor Presidente,

O Líder do Prefeito na Câmara Municipal, Vereador Wilson Tadeu Lopes, signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, art. 202-C, inciso I, alínea “c”, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 626/14 que FICA SUSPENSA A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PRESUNÇÃO DOS VALORES VENAIS IMOBILIÁRIOS ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.421/13, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU/2014.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de proceder uma revisão na Metodologia, aprovada pela Lei Municipal n. 5.421/2013, será suspensa a aplicação da Tabela de Valores Venais, utilizada para o lançamento do IPTU, no exercício de 2014. Requer a votação em regime de urgência para que o início dos estudos aconteça imediatamente.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2014.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR  Líder do Prefeito |